



Diretoria Legislativa
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MÁRCIO OLIVEIRA / PMDB

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3698/2018.

Autoria: VEREADORES ADA DANTAS BOABAID, ELLIS REINA E MAURÍCIO CARVALHO

Relator: Vereador Márcio Oliveira

Parecer do Relator

I-RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 3698/18 dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.061 de 14 de Agosto de 2013, acrescido do parágrafo único, e dá outras providências.

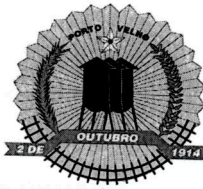
É o relatório, passo a análise.

II-ANÁLISE:

O presente Projeto de Lei em análise dá nova redação ao artigo 1º da Lei 2.061 de 14 de Agosto de 2013, dispondo a modificação no calendário Oficial de Eventos de Comemorações Culturais do Município de Porto Velho, o Arraial Zona Leste (Arraiáleste), a ser realizado anualmente no mês de Junho.

A modificação da redação altera a data de realização do evento que se dava anualmente na primeira semana do mês de junho e acrescenta o parágrafo único que estabelece o local onde será realizado o evento.

Assim, ante a relevância da demanda e não constando no presente projeto de lei quaisquer problemas no que se refere à adequação da proposição às normas constitucionais, à ordem jurídica brasileira, à técnica legislativa e ao regimento da casa, somos pela sua aprovação.



Diretoria Legislativa

Fls. 18

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MÁRCIO OLIVEIRA / PMDB

III-VOTO:

Ante o exposto, opino e voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 3698/2017, tendo em vista que observou todos os requisitos legais que disciplinam o processo legislativo, estando apto a seguir seu curso procedimental.

Porto Velho, 27 de Março de 2018.

Márcio José de Oliveira
Márcio Oliveira
Vereador / CMPV



Diretoria Legislativa

Fls. 12

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3698/2018

AUTORIA: Vereadores Ada Dantas Boabaid, Vereadora Ellis Regina e Vereador Maurício Carvalho.

ASSUNTO: “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.061 DE 14 DE AGOSTO DE 2013, ACRESCIDO DO PARÁGRAFO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Parecer nº 020/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os membros da **Comissão Permanente de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, em reunião ordinária, realizada nesta data, após apreciar a Propositura em pauta, aprovaram por unanimidade de seus membros o **Voto do Relator** *Marcio Oliveira*, que foi pela **aprovação** da referida matéria.

Porto Velho, 27 de março de 2018.

Marcio Oliveira
Vereador Marcio Oliveira
Presidente/CPCELT/2018

Vereador Aleks Palitot
1º Secretário/CPCELT/2018

Marcio Miranda
Vereador Marcio Miranda
2º Secretário/CPCELT/2018